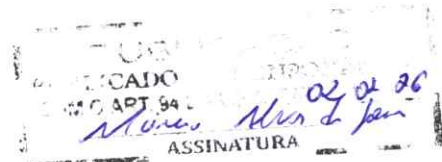




ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA DE NOMEAÇÃO PORTARIA  
N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação e Pregoeiro, para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de RORAINÓPOLIS-RR, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Rorainópolis, não conta com nenhum servidor público em cargo efetivo;

RESOLVE:

**Art.1º** Fica instituído o **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – DLC** da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, no decorrer do exercício de 2026, com a seguinte composição:

Agente de Contratação: **JUVERCINA MARIA COELHO**

Equipe de Apoio: **THIANNY COSTA DE OLIVEIRA**

**Art.2º** Nomear a servidora em cargo comissionado **JUVERCINA MARIA COELHO**, portadora do **CPF: 865.853.122-87**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**Art. 3º** Fica nomeada a servidora **THIANNY COSTA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF 020.397.362-39**, para exercer a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 02 de janeiro de 2026.

**MÁRCIO ALVES DE SOUSA**

Presidente da Municipal da Câmara de Rorainópolis